



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 449

Brasília, 23 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.617/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.638/2023	Deputado Emanuel Pinheiro Neto
Requerimento de Informação nº 2.642/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.653/2023	Comissão de Educação
Requerimento de Informação nº 2.662/2023	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 2.680/2023	Deputado Pedro Lupion
Requerimento de Informação nº 2.685/2023	Deputado Benes Leocádio
Requerimento de Informação nº 2.718/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.723/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.734/2023	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 2.737/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 2.740/2023	Deputado Rafael Brito
Requerimento de Informação nº 2.741/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.742/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.748/2023	Deputado Amom Mandel

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Id digital de segurança: 2023-OYXM-QAXP-GXEX-WZYF
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2364529>

2364529



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 449

Brasília, 23 de novembro de 2023.

fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Id digital de segurança: 2023-OYXM-QAXP-GXEX-WZYF
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2364529>

2364529